




Estado do Ceará  
GOVERNO MUNICIPAL DE GRAÇA



## TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Ordenador de Despesas da SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina no Inciso I do art. 24 e parágrafo único do art. 26, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de Dispensa de Licitação no 11.01.01/2019, e respaldado no parecer da Procuradoria Jurídica, vem RATIFICAR a declaração de Dispensa de Licitação para à **CONSTRUÇÃO DE UMA PASSAGEM MOLHADA NA LOCALIDADE DE VILA FORMOSA, NO MUNICÍPIO DE GRAÇA-CE**, em favor da empresa STAN CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP, CNPJ nº 24.041.596/0001-36, pelo valor global de R\$ R\$ 25.930,88 (VINTE E CINCO MIL NOVECENTOS E TRINTA REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS), parte integrante deste processo, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

GRAÇA-CE, 17 de Janeiro de 2019.

  
JOSÉ ADRIANO RAIVA DE AGUIAR  
ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTES E  
SERVIÇOS PÚBLICOS